

PORTARIA Nº 4.137/SPL, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso V da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo no 000065.000575/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. LEONARDO PEREIRA CABRAL, CRM/CE 14.238, MC 147, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Desembargador Moreira, nº 2120, Sala 303, Aldeota, Fortaleza (CE), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.118/SPO, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 46, de 28 de abril de 2020, Seção 1, página 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO